DIÁRIO OFICIAL

ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO	2
Atos Oficiais	2
Leis	2
Outros Atos	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial da Estância Turística de Pereira Barreto, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico da Estância Turística de Pereira Barreto poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico:
www.pereirabarreto.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse:
www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Avenida Cel. Jonas Alves de Mello, 1947
Telefone: (18) 3704-8500

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 55.757.785/0001-33
Rua Cozo Tagucchi, 1423 - Centro
Telefone: (18) 3704-4455

Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Pereira Barreto
CNPJ 44.447.258/0001-06
Av. Cel. Jonas Alves de Melo, 2026 - Centro
Telefone: 18-3704-2373

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município da Estância Turística de Pereira Barreto garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pereirabarreto

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

PODER EXECUTIVO DE PEREIRA BARRETO

Atos Oficiais

Leis

LEI Nº 4.714, DE 27 DE FEVEREIRO DE 2019.

"Regulamenta o Parque Industrial e Comercial de Pereira Barreto e dá outras providências. "

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Esta Lei regulamenta o Parque Industrial e Comercial, criado pela Lei Municipal nº 1.489, de 30 de setembro de 1987.

§ 1º A área de terreno que compreende o "Parque Industrial" e o "Parque Comercial" de Pereira Barreto, é constituída de 20 (vinte) alqueires adquiridos do Sr. Yoshio Mogari e sua mulher, conforme escritura de desapropriações amigável, registrada sob nº 30917, matrícula sob nº 11622 l 2, ficha 1, averbado sob nº 4/tr. 1593 l 3ª fls. 176, registrado sob nº 1/matr.11622 l 2 fls. 1, em 24 de março de 1986 no CRI de Pereira Barreto, assim se descreve:

Inicia a referida área no marco MO cravado na beira do prolongamento da Avenida Jonas Alves de Mello e daí segue em linha reta com rumo de 44º 35 18 NE , com a distância de 357,00 metros até encontrar o marco M1, daí deflete à esquerda com rumo de 13º 14 38 NE, com a distância de 67,50 metros até encontrar o marco M2, daí à esquerda com rumo de 13º 41 56 NW, com a distância de 369,70 metros até encontrar o marco M3, daí deflete à esquerda com o rumo de 44º 36 03 SW, com a distância de 1.486,50 metros até encontrar com o marco M4, daí deflete à esquerda com o rumo de 44º 38 07 SE com a distância de 149,70 metros até encontrar o marco M5, daí segue em linha reta com o rumo de 44º 38 59 SE, com a distância de 199,70 metros até encontrar o marco M6, daí deflete à esquerda com o rumo de 44º 35 18 NE, com a distância de 882,70 metros até encontrar o marco M0 inicial, fechando assim a poligonal sendo nas confrontações do marco inicial M0 ao marco M1, confrontando-se com o prolongamento da Avenida Jonas Alves de Mello, do marco M1 ao marco M2, confronta-se com o trevo de acesso à Rodovia SP-310 do marco M3, confrontando-se com à Rodovia SP-310, do marco M3 ao marco M4, confrontando-se com as terras de propriedade do Sr. Yoshio Mogari do marco M4 ao marco M5, confrontando-se com as terras de propriedade do Sr. Kameo Yamamoto, do marco M5 ao marco M6, confrontando-se também com terras do Sr. Kameo Yamamoto do marco M6 ao marco inicial M0, confrontando-se com prolongamento da Avenida Jonas Alves de Mello e nada mais.

§ 2º Da área mencionada no parágrafo anterior, ao Parque Industrial ficam destinadas as quadras de números, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26 e 27, além de 6.666 metros quadrados que já foram doados na vigência da lei municipal nº 1.489, de 30 de setembro de 1987 e ao Parque Comercial, ficam destinadas as quadras números, 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, e 19.

Art. 2º Caberá à Secretaria de Desenvolvimento Urbano, Habitação e Segurança em conjunto com a Assessoria de Desenvolvimento Econômico e o Departamento de Engenharia, o planejamento, a execução, a coordenação e a administração do Parque Industrial e Comercial, que tem como objetivo incentivar a instalação e ampliação de indústrias e atividades comerciais no Município.

Art. 3º O Executivo Municipal desapropriará amigável ou judicialmente, outras áreas anexas às existentes ou em outros locais, desde que se fizer necessário à expansão do Parque Industrial.

Art. 4º Fica o Prefeito Municipal devidamente autorizado, após análise do CMDU e aprovação da Câmara Municipal a doar terreno das quadras descritas no parágrafo 2º do artigo 1º, desta Lei, para fins de instalação, ampliação ou transferências de empresas industriais e comerciais respeitando o disposto no artigo 80 da Lei Orgânica do Município.

Art. 5º A Prefeitura Municipal, através da Secretaria

Municipal de Obras e Serviços Públicos, dentro das suas possibilidades financeiras, providenciará o seguinte:

I) plano para distribuição de energia elétrica e rede telefônica;

II) plano para abastecimento de água, esgoto e galerias;

III) plano de pavimentação, por etapas que julgar conveniente;

IV) planos com desvios mestres, secundários, em conexão com a via de acesso à Rodovia SP-310 e Rodovia Feliciano Salles Cunha SP-310, nos setores de indústrias e comércio e que exijam tal sistema de transporte;

V) ajardinamento necessário;

VI) amplo acesso ligando o núcleo à cidade e a uma das Rodovias Estaduais;

VII) outras providências pertinentes e necessárias.

Art. 6º Os interessados na obtenção de áreas descritas nesta Lei apresentarão o projeto ou plano de instalação ou ampliação de sua empresa, mediante requerimento dirigido ao Prefeito Municipal, instruído com a seguinte documentação:

I – cópia dos atos constitutivos da empresa, bem como alterações na JUCESP;

II – certidão negativa de protesto e distribuição cível e criminal dos últimos cinco anos, da empresa e dos sócios;

III – planta baixa (croqui), cuja construção deverá abranger no mínimo 1/3 (um terço) da área pretendida;

IV – cronograma físico e financeiro da obra;

V – cópia do CNPJ da empresa, do RG e CPF dos sócios;

VI – Certidão Negativa Federal, Estadual e Municipal;

VII – cópia da declaração de imposto de renda da empresa e dos sócios dos últimos 03 (três) anos;

VIII – memorial descritivo da empresa com relação ao ramo de atuação, à geração de empregos e tributos;

§ 1º Terão preferência no atendimento as empresas instaladas no Município pela ordem a saber:

I – as que estiverem instaladas em área impróprias conforme o Plano Diretor e a Lei de Uso e Ocupação do Solo.

II – as que necessitarem de ampliação e não tenham condições de fazê-lo no local onde estão instaladas.

§ 2º Após análise do projeto pelo Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano - CMDU, o interessado antes de receber o terreno em doação, deverá comprovar a regularidade de sua situação fiscal e previdenciária.

§ 3º Quando se tratar de pessoa física, o interessado e eventuais sócios deverão comprovar sua idoneidade financeira e instruírem o pedido com os documentos descritos nos incisos, II, III, IV, V, VII e VIII deste artigo, ficando estabelecido um prazo de 06 meses após a promulgação da lei de doação, para constituição e regularização da empresa juntos aos órgãos competentes;

I – a constituição da empresa nos termos do § 3º supra, fica condicionada à presença do donatário-beneficiário como único empresário ou sócio majoritário, devendo constar na Lei de doação que a reversão se dará de forma automática em caso de descumprimento deste encargo.

II – constituída a empresa na forma do § 3º, I, a doação para a pessoa física passa a produzir os mesmos efeitos de uma doação para pessoa jurídica, independente de aprovação de nova lei para o mesmo propósito.

Art. 7º A Empresa que for donatária perderá os benefícios desta Lei, se, sem motivo justificado:

I – paralisar por mais de 06 (seis) meses suas atividades industriais ou comerciais;

II – não cumprir as disposições desta Lei, bem como os encargos e ou obrigações que constarão da lei autorizativa de doação que vier a ser promulgada;

III – Alterar o ramo de atividade definido na lei autorizativa de doação, sem prévia análise do CMDU - Conselho Municipal de Desenvolvimento Urbano e anuência do Executivo Municipal, após a devida aprovação do Legislativo.

§ 1º Os encargos de que tratam os incisos I, II e III vigorarão pelo prazo de dez (10) anos, contados da data da concessão do “habite-se” ou comprovação de atividade anterior no imóvel, mesmo antes do “habite-se”.

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

§ 2º Decorrido o prazo de que trata o parágrafo anterior e cumpridos todos os encargos impostos pela legislação vigente, o Prefeito Municipal, mediante prévia verificação e relatório circunstanciado do CMDU, providenciará, se requerido, a averbação da exclusão dos encargos previstos nos incisos I, II e III deste artigo e dará anuência para a outorga da escritura definitiva do imóvel doado.

§ 3º Para usufruir do prazo previsto no parágrafo 1º bem como da averbação da exclusão dos encargos e da anuência de que trata o parágrafo 2º deste artigo o proprietário do imóvel poderá acrescentar sua posse a de seus antecessores.

§ 4º Havendo a transferência de domínio a qualquer título da área, bem ainda excluídos e ou cessados os encargos constantes da Lei autorizativa de doação ou mesmo após a outorga da escritura definitiva, eventual sucessor fica obrigado ao cumprimento das normas que regem o parque industrial e comercial, sob pena de multa diária a ser definida e fixada por decreto do Executivo.

Art. 8º A condição consistente na construção do prédio destinado à indústria ou comércio deve ser iniciada dentro do prazo de 06 (seis) meses contados da data da publicação da Lei autorizativa de doação.

Art. 9º O início das atividades na área doada deve ocorrer no máximo dentro de 24 (vinte e quatro) meses, contados da data da publicação da Lei autorizativa de doação.

Art. 10 Da escritura de doação constará, necessariamente, cláusulas que mencionem as condições e os encargos previstos nesta Lei, bem como na Lei autorizativa de doação.

Art. 11 Reverterão ao Patrimônio Municipal os terrenos objetos de doação, quando descumpridos os prazos fixados na forma dos artigos 8º e 9º, independentemente de qualquer notificação ou interpelação judicial, inclusive as benfeitorias que não forem retiradas no prazo de 60 (sessenta) dias.

Art. 12 A atividade industrial ou comercial desenvolvida não poderá oferecer qualquer risco à saúde pública, nem contribuir para qualquer tipo de poluição, obrigando-se o empresário a adaptar sua empresa às normas que regem a matéria.

Art. 13 É vedada a utilização da área doada para atividades diversas daquelas destinadas na lei de doação, salvo na hipótese prevista no inciso III do artigo 7º, e em eventuais intervenções do poder público, indispensável ao funcionamento e conservação do Parque Industrial e Comercial.

Art. 14 As despesas decorrentes da execução desta Lei, correrão por conta de verbas próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 15 Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos aos donatários e sucessores já instalados no parque industrial e comercial que tenham cumprido todos os encargos, condições e prazos estabelecidos nesta Lei, revogadas as disposições em contrário, especialmente a Lei nº 1.489, de 30 de setembro de 1987.

Paço Municipal “Francisco Vidal Martins”, 27 de fevereiro de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta

Secretaria na data supra

Outros Atos

PORTARIA Nº 20.554, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2019.

“Dispõe sobre exoneração no Quadro de Pessoal da Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto e dá outras providências”.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito do Município da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, e;

CONSIDERANDO, a informação do Instituto Nacional do Seguro Social - Previdência Social, impressa através do site, em 20 de fevereiro de 2019, onde consta a Concessão de Aposentadoria por Invalidez, da servidora Eliana Fujimoto.

R E S O L V E

DIÁRIO OFICIAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Conforme Lei Municipal nº 4.322, de 14 de fevereiro de 2014

www.pereirabarreto.sp.gov.br/diariooficial

Art. 1º Exonerar, do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Eliana Fujimoto, portadora da cédula de identidade RG nº 21.793.049-9, matrícula funcional nº 53648, ocupante do cargo de provimento efetivo de Assistente Administrativo, regime jurídico Estatutário, por motivo da concessão da aposentadoria por Invalidez.

Parágrafo único. A exoneração de cargo efetivo de que trata o caput deste artigo, terá vigência com efeito retroativo, a partir do dia 20 de fevereiro de 2019, após o expediente.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal "Francisco Vidal Martins", 25 de fevereiro de 2019.

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

Prefeito Municipal

Registrada e Publicada nesta

Prefeitura, na data supra.

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 7301/2019

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: VALTER LUIZ GOMES JUNIOR 43933461812.

CNPJ: 27.338.776/0001-72

Objeto: Contratação de instrutor para o projeto "Letras ao Vento"

Valor: R$ 13.200,00 (treze mil e duzentos reais).

Vigência: 01/03/2019 a 29/02/2020

Pereira Barreto/SP, 01 de março de 2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

EXTRATO DE CONTRATO
Contrato nº 7304/2019

Contratante: PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO

Contratada: MERCALF DIESEL LTDA

CNPJ: 04.807.924/0001-55

Objeto: A contratada obriga-se a fornecer aquisição de 01(um) VEÍCULO TIPO FURGÃO, 0 KM, ano de fabricação e modelo 2018/2019, para atender as necessidades do Setor de Merenda Escolar, conforme as especificações técnicas e condições constantes no Termo de Referência – Anexo I do Edital disciplinador do certame.

Valor: R$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)

Vigência: 28/02/2019 a 27/05/2019

Pereira Barreto/SP, 28 de fevereiro de 2019

JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES

PREFEITO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO
Rua Missao Akisue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000 – Fone: (18) 3704-4577

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 09/2019

A Direção da EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuições abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido(a) de:

a) **Via de Mod. DRHU**
b) **Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.**

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Mun.	**06/03/2019**	**EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO**	**16h00min**

Identificação: 5 (cinco) horas aulas em substituição à professora Amanda Pereira Bezerra, RG. nº 33.712.879-0 SSP/SP, afastada do trabalho por motivo de licença gestante.

Período: 07/03/2019 a 11/06/2019.

Disciplina: PEB II – Inglês

Períodos/ horários	Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
7h00 às 7h50	-	-	-	3º ano B	-
7h50 às 8h40	-	-	-	3º ano A	-
8h40 às 9h00	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio	Recreio
9h00 às 9h50	-	-	-	3º ano C	-
9h50 às 10h40	-	-	-	3º ano D	-
10h40 às 11h30	-	-	-	4º ano E	-

3 – Existe, na U.E., candidato(s) interessado(s):

☐ em todas/parte das aulas
☐ em ____ aulas, sendo M( ), T( ), N( ).
☒ não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 28 de fevereiro de 2019.

MEIRE CASSIA DA COSTA MOTA NEVES
Diretor de Escola

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto-SP
"Secretaria Municipal de Educação"
EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO
Rua Missao Akisue, 2126 – Pereira Barreto/SP – CEP 15.370-000 – Fone: (18) 3704-4577

EDITAL DE ATRIBUIÇÃO DE CLASSES E/OU AULAS Nº 08/2019

A Direção da EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO torna pública a existência de classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas e convoca os interessados em geral para sessões de atribuições abaixo enumeradas:

1 – O interessado deverá vir munido(a) de:

a) **Via de Mod. DRHU**
b) **Horário de trabalho do professor fornecido pela autoridade competente.**

2 – Dia(s), local(is), horário(s), etapas de atribuição e horário da(s) classe(s) e/ou aulas a serem atribuídas:

Fase	Dia	Local	Hora
Mun.	**06/03/2019**	**EMEB COM. HIRAYUKI ENOMOTO**	**16h00min**

Identificação: 40 (quarenta) horas aulas em substituição à professora Beatriz Aparecida Marques, RG. nº 46.206.748-4 SSP/SP, ocupante do cargo de PEB I, afastada por motivo de licença para tratamento de saúde, sendo 20 (vinte) horas aulas, 4 (quatro) HTPC, 4 (quatro) HTPI, 2 (dois) HTPL, 5 (cinco) horas aulas de Formação de Hábitos e Higiene e 5 (cinco) horas aulas de Estudo Monitorado.

Período: 07/03/2019 a 28/05/2019, ou quando do retorno da professora licenciada.

Disciplina: PEB I – Currículo Básico, Oficinas Curriculares (Formação de Hábitos de Higiene e Estudo Monitorado).

Períodos/ horários	**Manhã (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)**				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
7h00 às 7h50	-*-	**3º ano D**	**3º ano D**	**3º ano D**	**3º ano D**
7h50 às 8h40	**3º ano D**	**3º ano D**	**HTPI**	**3º ano D**	**3º ano D**
8h40 as 9h00	*Recreio*	*Recreio*	*Recreio*	*Recreio*	*Recreio*
9h00 às 9h50	**3º ano D**	**3º ano D**	**3º ano D**	**3º ano D**	**3º ano D**
9h50 às 10h40	**3º ano D**	**3º ano D**	**3º ano D**	**HTPI**	**3º ano D**
10h40 às 11h30	**HTPI**	**HTPI**	**3º ano D**	**3º ano D**	**3º ano D**
Períodos/ horários	**Tarde (EMEB HIRAYUKI ENOMOTO)**				
	segunda-feira	terça-feira	quarta-feira	quinta-feira	sexta-feira
11h30 às 12h20	**3º ano D**	**3º ano D**	**3º ano D**	**3º ano D**	**3º ano D**
12h20 às 13h10	**3º ano D**	**3º ano D**	**3º ano D**	**3º ano D**	**3º ano D**

***Observação*: As Horas de Trabalho Pedagógico Coletivo serão cumpridas às quartas-feiras, no horário das 18h10min às 21h30min.**

3 – Existe, na U.E., candidato(s) interessado(s):

☒ em todas/parte das aulas
☐ em ____ aulas, sendo M( ), T( ), N( ).
☐ não existe candidato interessado na U.E.

Estância Turística de Pereira Barreto/SP, 28 de fevereiro de 2019.

MEIRE CASSIA DA COSTA MOTA NEVES
Diretor de Escola

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

ATA DA SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE PEREIRA BARRETO, ESTADO DE SÃO PAULO, REALIZADA EM DEZOITO DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PRESIDENTE: CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES
SECRETÁRIO: CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES

17ª LEGISLATURA

AOS DEZOITO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE, NA ESTÂNCIA TURISTICA DE PEREIRA BARRETO, NO PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL, ÀS VINTE HORAS, REALIZOU-SE A SEPTUAGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA DÉCIMA SÉTIMA LEGISLATURA, SOB A PRESIDÊNCIA DO VEREADOR CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES E SECRETARIADA PELO VEREADOR CLÉBER MARIANI PINTO DE MENEZES . PELO LIVRO DE COMPARECIMENTO VERIFICOU-SE A PRESENÇA DE TODOS OS EDIS. HAVENDO NÚMERO LEGAL, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E,

" SOB A PROTEÇÃO DE DEUS" DECLAROU ABERTOS OS TRABALHOS. LEITURA DA ATA DA SESSÃO ANTERIOR – EM DISCUSSÃO, EM VOTAÇÃO, APROVADA POR UNANIMIDADE. LEITURA DAS MENSAGENS RECEBIDAS DO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL NºS: 05/2019, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 06/2019 QUE " CONCEDE REAJUSTE NO VALOR DO VALE-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" ; 06/2019, ENCAMINHANDO O PROJETO DE LEI Nº 07/2019 QUE " CONCEDE ABONO SALARIAL NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" . LEITURA DO PROJETO DE LEI Nº 08/2019 QUE " DISPÕE SOBRE A PUBLICIDADE DE CONTRATOS RELATIVOS À REALIZAÇÃO DE OBRAS PÚBLICAS MUNICIPAIS" , DE AUTORIA DO VEREADOR JOÃO BATISTA THEREZA – ÀS COMISSÕES PARA PARECERES. OFÍCIO DA MESA DIRETORA COMUNICANDO A RETIRADA DO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 01/2019 QUE " ALTERA DISPOSITIVO DA RESOLUÇÃO Nº 04, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2017, QUE DISPÕE SOBRE A FORMA DE INDENIZAÇÃO RELATIVA A DESPESAS DE VIAGENS NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEREIRA BARRETO E

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" , ARQUIVADO NA SECRETARIA. LEITURA DAS INDICAÇÕES NºS: 26, 27 E 28/2019 – OFICIADAS. LEITURA DOS REQUERIMENTOS NºS: 08, 09 E 10/2019 – OFICIADOS. LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 59/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR ISAC RODRIGUES SANTANA E SUBSCRITO POR TODOS OS VEREADORES, SOLICITANDO QUE O PROJETO DE LEI Nº 06/2019 QUE " CONCEDE REAJUSTE NO VALOR DO VALE ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" , FOSSE APRECIADO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL. LEITURA DO REQUERIMENTO Nº 60/2019, DE AUTORIA DO VEREADOR ISAC RODRIGUES SANTANA E SUBSCRITO POR TODOS OS VEREADORES, SOLICITANDO QUE O PROJETO DE LEI Nº 07/2019 QUE " CONCEDE ABONO SALARIAL NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" FOSSE APRECIADO E VOTADO EM REGIME DE URGÊNCIA ESPECIAL. LEITURA DE OFÍCIO Nº 28 DO BATALHÃO DA POLÍCIA MILITAR INTERIOR – 066/100/2019, ELOGIANDO O VEREADOR ANTÔNIO DIAS PEREIRA. LEITURA DOS PARECERES AOS PROJETOS DE LEIS NºS: 06 E 07/2019. EM SEGUIDA PASSOU-SE À ORDEM

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

DO DIA: PROJETO DE LEI Nº 06/2019 QUE " CONCEDE REAJUSTE NO VALOR DO VALE-ALIMENTAÇÃO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" , EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE; PROJETO DE LEI Nº 07/2019 QUE " CONCEDE ABONO SALARIAL NO QUADRO DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL E DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS" , EM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO, APROVADO POR UNANIMIDADE E ENCAMINHADOS AO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL PARA SANÇÃO E PROMULGAÇÃO. LOGO APÓS PASSOU-SE AO PEQUENO EXPEDIENTE: USARAM A TRIBUNA LIVRE OS VEREADORES: ANTÔNIO DIAS PEREIRA, FRANCISCO LEITE GOMES, JOÃO BATISTA THEREZA, CLÉBER MARIANI P. DE MENEZES E CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA SALLES, QUE SOLICITOU QUE FOSSE CONSTADO EM ATA QUE A RUA RODRIGUES ALVES, NO SEGUNDO QUARTEIRÃO ABAIXO DA AVENIDA BRASIL, ENCONTRAVA-SE MUITO SUJA DE TERRA E NECESSIVA URGENTE QUE A PREFEITURA LIMPASSE AQUELE QUARTEIRÃO. NADA MAIS HAVENDO A TRATAR, A PRESIDÊNCIA SOLICITOU A TODOS QUE SE COLOCASSEM DE PÉ E " SOB A

PROTEÇÃO DE DEUS" DECLAROU ENCERRADOS OS TRABALHOS. PARA FICAR CONSTANDO, LAVROU-SE ESTA ATA. SALA DAS SESSÕES " VALDEMIR SUMAN" , AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PRESIDENTE: _____

SECRETÁRIO: _____

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

OFICIE-SE
S.S., 25/02/2019
Presidente

Indicação Nº 30/2019.

ANTÔNIO DIAS PEREIRA, Vereador à Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, nos termos da Lei e demais Dispositivos legais aplicáveis à espécie, requer-se a Vossa Excelência que seja encaminhada a presente indicação ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, conforme se vê a seguir:

Em **21 de janeiro de 2019**, em face do recesso das atividades da Câmara Municipal de Pereira Barreto/SP, este Vereador protocolizou diretamente junto à Prefeitura Municipal de Pereira Barreto/SP, o requerimento que segue em anexo, destinado à Excelentíssima Secretária da Saúde do Município.

No mencionado expediente requereu-se as providências necessárias, em face de uma depressão no leito carroçável, **própria para o acúmulo de água**, facilitando o criadouro de mosquito da dengue, na esquina das Ruas Luiz Paulo Arantes Ramos e Marechal Castelo Branco, nesta cidade.

Conforme consta no mencionado requerimento, os moradores daquelas proximidades alegaram que já haviam feito diversas reclamações aos

Rua Cozo Taguchi, 1423 – Fone (18) 3704-4455 – e-mail: câmara@camarapereirabarreto.com.br - CEP 15.370-000, Pereira Barreto/SP.

funcionários do Centro de Saúde local, por ocasião de visitas de agentes comunitários, no entanto, nunca houve uma solução ao problema.

Foram juntadas fotografias, conforme se vê na cópia que segue em anexo, inclusive foi requerido que caso **não fosse da competência da Secretária da Saúde**, que ela encaminhasse o referido expediente ao órgão competente para as providências de estilo.

No entanto, **como tudo permanece da mesma forma**, entendendo este Vereador estar envolvendo problemas de saúde, além do mau cheiro causado pela água parada no referido local, **é feita a presente indicação**, visando tomar as providências necessárias, no tocante à preservação da saúde dos moradores das adjacências, bem como evitar criadouro dos mosquitos da dengue.

JUSTIFICATIVA

Além da necessária preservação da saúde, as providências necessárias aparentemente não demandam gastos excessivos, podendo a solução ser providenciada pelos próprios funcionários da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto/SP.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 25 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO DIAS PEREIRA
Vereador do **PSB**

Adp/Adp.

Rua Cozo Taguchi, 1423 – Fone (18) 3704-4455 – e-mail: câmara@camarapereirabarreto.com.br - CEP 15.370-000, Pereira Barreto/SP.

CÓPIA

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Excelentíssimo (a) Senhor (a) Secretário (a) da Saúde da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

Prefeitura da Estância Turística de Pereira Barreto
Processo: **403 / 2019**
Data / Hora: **21/01/2019 14:36:03h**
Requerente: **ANTONIO DIAS PEREIRA**
Assunto: SOLICITAR - PROVIDENCIAS
Inscrição:

Atendendo reclamações de moradores, este Vereador compareceu à Rua Marechal Castelo Branco, esquina com a Rua Luiz Paulo Arantes Ramos, nesta cidade, onde constatou que existe uma depressão no leito carroçável, **própria ao acúmulo de água**, sem condições do escoamento necessário, facilitando o criadouro de mosquitos da dengue, além do mau cheiro causando à vizinhança.

Alegaram os moradores que já fizeram diversas reclamações aos funcionários do Centro de Saúde local, por ocasião de visitas de Agentes Comunitários, no entanto, nunca houve uma solução ao problema em comento.

As fotografias a seguir demonstram a veracidade das alegações dos moradores, os quais se sentem incomodados com a situação, principalmente quando a água acumulada passa a emitir mau cheiro em face do tempo que permanece acumulada na mencionada depressão.

Vejamos as fotografias.

Rua Cozo Taguchi, 1423 – Fone (18) 3704-4455 – e-mail: câmara@camarapereirabarreto.com.br - CEP 15.370-000, Pereira Barreto/SP.





DO PEDIDO

À vista do acima exposto, requer-se:

1. Que sejam tomadas as providências necessárias, visando a preservação da saúde dos moradores das adjacências, bem como evitar criadouro de mosquitos da dengue; e

2. Caso **não seja da competência dessa respeitável secretaria**, que tal expediente seja encaminhado ao órgão competente para as providências necessárias, com os objetivos mencionados no item anterior.

Nesses termos, pede deferimento.

Pereira Barreto, 18 de janeiro de 2019.

ANTÔNIO DIAS PEREIRA
Vereador pelo PSB

Adp/Adp.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

OFICIE-SE
S.S., 25/02/2019
Presidente

Requerimento Nº 11/2019.

ANTÔNIO DIAS PEREIRA, Vereador à Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, pelo PSB, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, no sentido de que seja encaminhado o seguinte:

1. Relação nominal de **todos os advogados e procuradores jurídicos**, efetivos e não efetivos, que atuam no setor jurídico da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto/SP;

2. Horário de atuação, isto é, **horário de início e de término de cada advogado e procurador jurídico na respectiva atividade**, junto ao setor jurídico da Prefeitura Municipal de Pereira Barreto/SP;

3. Relação nominal com a **carga horária** de cada Advogado e procurador jurídico; e

Rua Cozo Taguchi, 1423 – Fone (18) 3704-4455 – e-mail: câmara@camarapereirabarreto.com.br - CEP 15.370-000, Pereira Barreto/SP.

4. Cópia do **espelho de ponto** e/ou livro de ponto utilizado para controle de jornada, ou outra modalidade de **controle de horário** de cada profissional, a partir de **01 de outubro de 2018**.

Por fim, requer-se que seja esclarecido **se há controle de ponto dos mencionados profissionais**, esclarecendo em caso positivo se é idêntico aos demais profissionais, na modalidade "digital" e, caso contrário, que sejam fundamentadas as razões.

Nesses termos, pede deferimento.

Pereira Barreto/SP, 22 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO DIAS PEREIRA
Vereador do PSB

Adp/Adp.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

OFICIE-SE
S.S., 25/02/2019
Presidente

Requerimento Nº 12/2019.

ANTÔNIO DIAS PEREIRA, Vereador à Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, pelo PSB, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer que seja encaminhado o presente expediente ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Administração Penitenciária do Estado de São Paulo, no sentido de que o mesmo tome conhecimento do que se vê a seguir.

Recentemente foi inaugurado o Centro de Detenção Provisória, situado na altura do km 166 da Rodovia General Euclides de Oliveira Figueiredo, no município de Nova Independência/SP, local para aonde, entre presos de outros municípios, são encaminhados os presos do sexo masculino, autuados em flagrante na cidade de Pereira Barreto/SP, de forma que tal repartição pública acaba por atender a população da cidade de Pereira Barreto/SP.

Ocorre que em 18 de fevereiro de 2019, por atuar este vereador também nas atividades de Advogado, eis que este Signatário compareceu ao Centro de Detenção Provisória ora mencionado, a fim de manter contato com um detento, sendo atendido pela funcionária **Sra. SANDRA**, isto às 09:40 horas.

Rua Cozo Taguchi, 1423 – Fone (18) 3704-4455 – e-mail: câmara@camarapereirabarreto.com.br - CEP 15.370-000, Pereira Barreto/SP.

Segundo alegou a **Sra. SANDRA**, este Signatário teria que aguardar porque já havia um advogado atendendo, e **a norma do mencionado CDP** é que só adentre um advogado de cada vez, já estando aguardando e aparentando nervosismo pela demora a Oficiala de Justiça **Sra. MARIA EMÍLIA AGUIAR**, que atua na Comarca de Andradina/SP.

Por volta das 10:08 horas saiu do interior do CDP ora identificado o mencionado Advogado, continuando na espera este Signatário e a mencionada Oficiala de Justiça (Sra. MARIA EMÍLIA) porque já tinha outra Oficiala de Justiça no interior do CDP, a Oficiala de Justiça **Sra. DALZISA TANTATERRA**, sob a alegação de que **não podia ficar duas oficialas de justiça ao mesmo tempo no interior do presídio**, como se elas fossem trazer qualquer tipo de prejuízo à segurança daquela unidade, mesmo sendo as mesmas representantes do Juiz de Direito e estando a mando do mesmo.

A Oficiala de Justiça **Sra. DALZISA** alegou que iria reclamar de tal situação ao Juiz de Direito da Comarca de Andradina/SP, ao qual ela é subordinada, o que também prometeu a Oficiala de Justiça **Sra. MARIA EMÍLIA**, ambas nervosas com a forma de atendimento.

É oportuno lembrar que no local destinado ao atendimento dos detentos, conhecido como parlatório, existem 5 (cinco) divisões, cujos contatos só são feitos através de interfone, com um vidro separando qualquer tipo de contato pessoal entre o visitante e o detento, de forma que é perfeitamente possível fazer **cinco atendimentos simultâneos**.

Aliás, se só pudesse atender um detento de cada vez certamente **só haveria uma repartição e não cinco**, pois o CDP de Caiuá/SP, assim como as Penitenciárias de Andradina, Lavínia, Pacaembu e outros que este Signatário tem ido visitar seus clientes, para o atendimento basta ter vagas nos parlatórios, **não demorando mais que 15 minutos para o pretendo atendimento**.

Prosseguindo, somente quando saiu a Oficiala de Justiça **Sra. DALZISA** é que foi liberada a entrada da Oficial de Justiça **Sra. MARIA EMÍLIA** e, após a saída da referida Oficiala de Justiça que este Signatário foi autorizado a adentrar ao CDP, **isto depois de uma hora**, o que poderia ter sido resolvido em, no máximo, 15 minutos como ocorreu nas outras unidades prisionais.

Rua Cozo Taguchi, 1423 – Fone (18) 3704-4455 – e-mail: câmara@camarapereirabarreto.com.br - CEP 15.370-000, Pereira Barreto/SP.

Mas não para por ai!

Diante de tal situação, inclusive das reclamações ora mencionadas, este Signatário, após ter falado com seu cliente, na saída, pediu para falar com o **Diretor do CDP**, que disseram ser o **Sr. VANDER**, visando pedir a ele que fizesse o atendimento igual se faze nos demais presídios.

No entanto, ele mandou perguntar qual era o assunto e **negou em receber este Signatário**, encaminhando outro funcionário, salvo engano identificado como **RODRIGO** para atender **no corredor** de entrada, com total falta de ética e atendimento necessário a um advogado que deveria, no mínimo, ser conduzido à presença do respectivo diretor, **que está por lá para atender ao público** e não ficar delegando atendimento para livrar-se de responsabilidades e providências necessárias.

Se nós Advogados somos atendidos, de forma educada e prestativa até pelos Doutos Juízes de Direito, sem agendamento, entende-se que não seria diferente por um diretor de presídio, que está investido na função para atender a população carcerária, representada pelos advogados.

Como o mencionado Diretor do CDP não atendeu este Signatário, foi cientificada a **Sra. SANDRA**, pessoa educada que fez o atendimento da portaria, que seria feito reclamação junto ao Secretário de Administração Penitenciária através da Câmara Municipal de Pereira Barreto, **já que envolve a população desta cidade**, cuja cópia seria encaminhada também à OAB/SP para eventuais providências.

Nesses termos, pede deferimento.

Pereira Barreto/SP, 25 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO DIAS PEREIRA
Vereador do PSB

Adp/Adp.

Rua Cozo Taguchi, 1423 – Fone (18) 3704-4455 – e-mail: câmara@camarapereirabarreto.com.br - CEP 15.370-000, Pereira Barreto/SP.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

OFICIE-SE
S.S., 25/02/2019
Presidente

Requerimento Nº 13/2019.

ANTÔNIO DIAS PEREIRA, Vereador à Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto/SP, pelo PSB, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência requerer cópias do Requerimento Nº 28/2018, de autoria do Vereador **VICTOR FACHINI**, bem como a respectiva resposta, esclarecendo em caso de não ter havido a pretensa resposta.

Tal solicitação prende-se ao fato de que a suposta resposta **não foi assinada pelo Prefeito Municipal**, razão pela qual o mesmo será indagado para manifestar-se a respeito, esclarecendo se teve conhecimento do referido expediente, assim como se o mesmo confirma a resposta em apreço, assinada por sua Chefe de Gabinete.

Nesses termos, pede deferimento.

Pereira Barreto/SP, 25 de fevereiro de 2019.

ANTÔNIO DIAS PEREIRA
Vereador do PSB

Adp/Adp.

Rua Cozo Taguchi, 1423 – Fone (18) 3704-4455 – e-mail: câmara@camarapereirabarreto.com.br - CEP 15.370-000, Pereira Barreto/SP.

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 16/2019

OFICIE-SE
S.S., 25/02/2019
Presidente

Senhor Presidente:

Requeremos regimentalmente à Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando que envie a esta Casa de Leis a relação de todos os gastos da Prefeitura Municipal com publicidade e propaganda, discriminando o valor pago individualmente, pela empresa de marketing contratada pela Prefeitura, aos veículos de publicidade, como jornais, emissoras de rádio, profissionais autônomos, entre outros, devendo constar na relação o serviço prestado e o valor deste serviço individualizado, tudo relativo ao exercício de 2.018.

JUSTIFICATIVA: Para efeito de conhecimento e esclarecimentos a este vereador e aos demais interessados.

Sala das Sessões "Valdemir Suman", 25 de fevereiro de 2019.

José Aparecido da Silva
JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Vereador do PDT

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Requerimento Nº 17/2019

OFICIE-SE
Fls. 25 / 02 / 2019
Presidente

Senhor Presidente:

Requeremos regimentalmente à Mesa, seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal solicitando que informe a esta Casa de Lei, a relação de obras e serviços de engenharia iniciadas, em andamento e concluídas, diretamente pela Prefeitura Municipal, ou contratadas com terceiros, no período de **2017 a 2019**, com as seguintes informações:

a- descrição e finalidade da obra;

b – datas de início e de conclusão da obra, ou de previsão para sua conclusão, conforme o caso;

c - a razão social da empreiteira responsável pela obra, acompanhada do respectivo número de registro no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica, quando houver;

d- nome e registro no CREA dos engenheiros responsáveis, pela obra e pela fiscalização, bem como do servidor ou comissão designada pela Prefeitura Municipal para fiscalização e recebimento da obra;

e – números do processo licitatório com a indicação da modalidade e o tipo de licitação, bem como do contrato administrativo correspondente, se houver;

f – valor inicial do contrato e acréscimos de prazo e/ou de valor que vieram a ocorrer, discriminar todos os termos aditivos havidos durante a execução da obra, informando se o recurso é proveniente exclusivamente do Tesouro Municipal ou de convênio celebrado com demais entes da federação, informando o valor correspondente a cada um;

g- prazo de garantia;

h- se houve atraso no início ou na conclusão da obra, em caso positivo, expor os motivos e as eventuais sanções administrativas e legais aplicadas, conforme o caso;

i- se a obra apresentou algum defeito após o seu recebimento, em caso positivo descrever sucintamente o defeito e as providências adotadas pela Prefeitura Municipal.

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

JUSTIFICATIVA: Para efeito de conhecimento e esclarecimentos a este vereador e aos demais interessados.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 25 de fevereiro de 2019.

JOSÉ APARECIDO DA SILVA
Vereador do PDT

Rua Cozo Taguchi, 1423 - Fone (18) 3704-4455- e-mail: camara@camarapereirabarreto.com.br – Pereira Barreto/SP - 15370-000

Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
Estado de São Paulo
www.camarapereirabarreto.sp.gov.br

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo.

OFICIE-SE
S.S., 25/02/2019
Presidente

MOÇÃO Nº 003/2019.

ANTÔNIO DIAS PEREIRA, Vereador à Câmara Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, requer regimentalmente que, após ouvido o respeitável plenário, seja inserida na ata da presente sessão ordinária esta **Moção de Aplausos**, pelo brilhante trabalho prestado pelo Servidor **Sr. WASHINGTON ROMUALDO RODRIGUES DOS SANTOS**, junto ao CEJUSC – Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania – na Comarca de Pereira Barreto/SP, atuante na Chefia do referido órgão público, desde meados de 2015, sabendo-se que em breve o mencionado funcionário não mais atuará na mesma atividade.

O **Sr. WASHINGTON**, popularmente conhecido como **CHANTAL**, sempre tratou bem o público em geral, de forma educada e cordial junto aos Advogados, destacando-se pelo seu profissionalismo como Chefe do CEJUSC e Mediador em audiências de tentativas de conciliação, não deixando transparecer descontentamento pelas pessoas que utilizavam o referido serviço público, muitas vezes até atuando além de seu horário normal de atividade, em prol do bem da população Pereirabarretense.

Requer-se que desta moção se dê ciência, **por ofício acompanhado deste expediente**, ao **Sr. WASHINSTON**, assim como ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito, Diretor do Foro da Comarca de Pereira Barreto/SP.

Sala das Sessões Valdemir Suman, 25 de fevereiro de 2019.

Odair Xavier dos Santos - PSC
Vereador
RG: 27.492.221-6
CPF: 117.438.068-33

Francisco Leite Gomes
Vereador
RG: 18.8...
CPF: 07...

Valdomiro Toneti Júnior - PTB
Vereador
RG: 10.577.396-7
CPF: 048.996.988-79

ANTÔNIO DIAS PEREIRA
Vereador – PSB

Isac Rodrigues Santana
Adp.
1º Secretário
RG: 15.294.515
CPF: 041.831.998-75

CARLOS

CLEBER

João Batista Thereza
Vereador
RG: 4.827.140
CPF: 557.143.668-99

DEGA

VICTOR FABRINI

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Melo, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS Nº 002/2019 E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA.

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DE PROVAS PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIDOR PARA PREENCHIMENTO DE FUNÇÕES TEMPORÁRIAS Nº 002/2019**, nomeada pelo Chefe do Executivo, Sr. JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, através do Decreto nº 5.116 de 18/01/2019, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a relação dos candidatos inscritos, no **Processo Seletivo de Provas para contratação de servidor para preenchimento de funções temporárias Nº 002/2019,** e **convoca** para a Prova Objetiva a ser realizada na **EMEB Profª Maria Elza de Aguiar Domingues", situada à rua Pará, nº 981, às 09 horas, no dia 10/03/2019,** a saber:

ARTE

INSCR.	NOME	R.G.
13	ADRIANA GOMES LIMA ESPERANÇA	299805074
4	ANA PAULA DA SILVA OLIVEIRA	33.712.615x
18	ANGELA MARIA NEVES FERREIRA	15.823.541-1
31	ANGELICA SOARES	242022505
3	ANTONIO EDUARDO LIMA DA SILVA	471224479
70	CAMILA DE SOUZA DE AZEVEDO DOS SANTOS	479689684
49	CÉLIA MARIA MARTELO DOS SANTOS	27343449-4
40	CLEITON FEDOZZI	585197179
41	CLEUZA TEODORA MACHADO TEIXEIRA	306948850
43	ELBA MARIA FERREIRA DA SILVA	452377201
26	ESTER SIOMARA MARINHO DA SILVA	178705184
32	JULIANA ROSA DE OLIVEIRA IGARASHI	300332324
15	KATIA QUINTINO PONZANI	194132390
53	KEROLLAYNNE RODRIGUES DA SILVA LIMA	569478881
69	LARISSA MURAKAMI VICENTINI	52.038.909-8
52	LUCIA APARECIDA DE OLIVEIRA KURAHARA	13.556.068-8
60	MARIA APARECIDA DE SOUZA BATISTA	401354167
25	MAYARA AKEMI DE ANDRADE WATANABE PAIXAO	440959317
8	MONYKE SILVA	504069822
46	PRISCILLA AMORIM DE SOUZA	44963680
71	RICARDO CEZAR VIANA	340781154
48	ROBERTA KELLYN DORNELES ABDALLA	32368483-X
38	ROSELI MIRANDA DE ALMEIDA VENÂNCIO	193307369
35	SARAH IZADORA DA COSTA MENDES	58.763.708-0
50	SUELYN KARYN LIMA DI CONDI MEIRA	449637451
34	VINICIUS DE JESUS DOS SANTOS	41.378.742-4

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Melo, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP

EDUCAÇÃO FÍSICA

INSCR.	NOME	R.G.
9	ALEX AGUIAR DO NASCIMENTO JUNIOR	451523789
63	ALINE SOARES BALBINO	340055066
29	BRUNO NEVES FERREIRA	40731616-4
7	CAMILA RIBEIRO NOGUEIRA	33640538-8
36	CÍNTHIA PAÇOCA CANEVARI PEDRAO	33712713-x
59	EDENILSON PEDRO DE OLIVEIRA	1159311129
65	EDNALDO DE SOUZA RIBEIRO	640409933
64	EDSON MOREIRA BENÁ	30520362-9
51	ELAINE APARECIDA VIEIRA	337742212
30	ELIANA DE SOUZA SANTOS	30743627-5
22	FABRÍCIO OLIVEIRA NASCIMENTO	324708750
39	FELIPE ALVES DA SILVA	442836430
23	FERNANDA ELIAS DA SILVA	346776983
10	GABRIELLI DA SILVA RAMOS	576982817
47	HIGOR GEOVANNI DE OLIVEIRA DOS SANTOS	44054872x
21	INGRED MONIQUE ALVES	57390943x
74	ISABELLA CRISTINA NONATO BASSORA	33 7139489
17	JAMILA FEITOSA DE SOUSA	29821376
61	JAQUELINE PIRES TEIXEIRA	412126655
62	JUSSARA CRISTINA RAMPAZZO	279907163
12	KARLA LOUISE MATIOSKI DOS SANTOS	455289931
14	KEITIANE ROSA SILVA	33713858
72	KELLY DUARTE DE OLIVEIRA	414949109
5	LETICIA BENÁ DA SILVA	442324236
66	LILIA SILEIDE BARBOSA	105779155
16	LUIS FERNANDO CONTE DOS SANTOS	473791912
2	MARIANA DA SILVA ARAUJO	374191074
33	MIKE NUNES ALMEIDA	475935767
20	OSNIR DOS SANTOS DA SILVA	300332269
1	PAULO SÉRGIO MEDEIROS MAGALHÃES	41.213.310-6
44	RENAN AUGUSTO DOS SANTOS GONCALVES	473788056
24	ROMEU ANTONIO BONI JUNIOR	448864010
27	SAMARA DE OLIVEIRA DE JESUS	47108959x
68	SANDRA HELENA ARO CORREA	255598099
42	SILAS BARONI LOBO RODRIGUES	405968851
73	SONIA MARIA ALEXANDRE DE MELO NISHINA	33712370-6
37	TÁBATA ANDRESSA DOS SANTOS BEZERRA CANEVARI	440176980
28	TAINARA GRAZIELLE PEREIRA LOPES	509514029
67	THIAGO RODRIGO DA SILVA	1337998
6	VALTER LUIZ GOMES JUNIOR	442325460

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Melo, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP

45	VANESSA CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA	452427034
11	VITOR FERNANDO DO SANTOS DA SILVA	390823491
19	WESLEY DO CARMO DOS SANTOS	490012383

Pereira Barreto, 1º de março de 2019.

MARIA JOSÉ CARNEIRO
Presidente da Comissão

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Melo, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP.

EDITAL DE PUBLICAÇÃO DOS CANDIDATOS INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2019 E CONVOCAÇÃO PARA A PROVA.

A **COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO PARA CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS**, nomeada pelo Chefe do Executivo, Sr. JOÃO DE ALTAYR DOMINGUES, Prefeito Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto, Estado de São Paulo, através do Decreto nº 5.115 de 18/01/2019, no uso de suas atribuições legais, **TORNA PÚBLICA** a relação dos candidatos inscritos com seus respectivos cursos, no **PROCESSO SELETIVO DE CREDENCIAMENTO DE ESTAGIÁRIOS Nº 001/2019,** e **convoca** para a Prova Objetiva a ser realizada na **EMEB Profª Maria Elza de Aguiar Domingues", situada à rua Pará, nº 981, às 09 horas, no dia 10/03/2019,** a saber:

CÓD.	NOME	R.G.	CURSO
216	ABNAIA TALITA DE OLIVEIRA FERREIRA DE ASSIS	33,712,859-5	ENS. MÉDIO REGULAR
269	ABNER LUCIO RODRIGUES DE LIMA	479550116	TÉC. EM ELETROTÉCNICA
154	ADRIANA PEREIRA DE ARAÚJO	474801706	ENS. MÉDIO REGULAR
256	AINI CRISTINI NUNES DA SILVA	39.654 901-9	TÉC. EM MECÂNICA
225	ALANA MICKELY ALVES RODRIGUES	607688956	ENS. MÉDIO REGULAR
227	ALBERTO TOSHIHIRO SUGUIURA	455654335	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
51	ALESSANDRO DE ASSUNÇÃO COQUEIRO	55.869.476-7	TÉC. EM ELETROTÉCNICA
116	ALEXANDRA CRISTINA ALVES DE SOUZA DOS SANTOS	353423324	PEDAGOGIA
226	ALEXANDRE CLAUDIO PEREIRA JUNIOR	526110156	TÉC. EM SEG. DO TRABALHO
149	ALICE IDALINA SILVA SOUSA	41418786-3	PEDAGOGIA
148	ALINE DOS SANTOS FERREIRA	462183531	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
285	ALYSSA AYUMI SUZUKI	50.951.782-1	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
280	AMANDA FARIAS RODRIGUES DE SOUZA	428433844	TÉC. EM ENFERMAGEM
218	AMANDA SAYURI KOBA PIRES	503383089	ENS. MÉDIO REGULAR
40	ANA CAROLINA DA SILVA ANDRADE	62.653.457-4	TÉC. EM INFORMÁTICA
173	ANA CAROLINA NEVES DE OLIVEIRA	64033369-2	ENS. MÉDIO REGULAR
196	ANA CLAUDIA DE PAULA FLAUZINO	427664342	PEDAGOGIA
172	ANA JULIA MARANGONI DE ARAÚJO	43503054-3	PEDAGOGIA
99	ANA LAURA VELOZO DA TRINDADE	37.270.207-7	TÉC. EM ENFERMAGEM
193	ANA NEIVA NÓBREGA COSTA	49.958.307-3	TÉC. EM ENFERMAGEM
66	ANA PAULA LIMA DOS SANTOS	454889732	TÉCNICO JURÍDICO
100	ANDERSON DOS SANTOS DIAS	49757134-1	JORNALISMO
255	ANDRÉIA DOS SANTOS RIBEIRO DO CARMO	337139313	ENS. MÉDIO REGULAR
48	ANDRESSA DO NASCIMENTO SILVA	62.649.643-3	FARMÁCIA

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Melo, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP.

112	ANDREW BARBA DE FREITAS	591144323	ENS. MÉDIO REGULAR
262	ANDREY MACIEL CARDOSO	551634625	ZOOTECNIA
244	APARECIDA SANGALI COSTA DOS SANTOS	337157054	TÉCNICO JURÍDICO
84	ARIELLE DOS ANJOS DOS SANTOS	337122311	DIREITO
129	ARIELY TALITA VIEIRA DOS SANTOS MEIRELES	579712114	ENS. MÉDIO REGULAR
132	BARBARA CRISTINA MENDES PRIMO	433450617	PEDAGOGIA
201	BEATRIZ COELLO DA COSTA	563528862	ENFERMAGEM
125	BEATRIZ CRISTINA VAZ DE SOUZA	2070485	PEDAGOGIA
140	BEATRIZ PINTO DOS SANTIS	56388258-x	ENGENHARIA QUÍMICA
13	BIANCA SOUZA VASCONCELOS	529618825	PSICOLOGIA
252	BRUNA CAROLINE FREITAS ESPERANÇA	463051221	PEDAGOGIA
165	BRUNA RICCIARDI PEREIRA	457833403	DIREITO
74	BRUNO EIDI THEREZA DE SOUZA	527523720	ENGENHARIA QUÍMICA
215	BRUNO HENRIQUE PRADO DE MORAIS	526106529	DIREITO
25	BRUNO LEOPOLDINO DE ALMEIDA	538534035	ENGENHARIA CIVIL
203	BRUNO MIRANDA TAVARES	49.905.405-2	EDUCAÇÃO FÍSICA
95	CAMIA BOLANDIN CARDOSO	509517420	PSICOLOGIA
59	CAMILA FERNANDA LUZ	55860467-5	TÉC. EM ENFERMAGEM
138	CARLA GABRIELA XAVIER SOARES	455655972	BIOMEDICINA
57	CARLOS EDUARDO ARAKI DE SOUZA	50951859-x	NUTRIÇÃO
19	CAROLINE AMÉRICO PEREIRA	585197246	ENS. MÉDIO REGULAR
96	CAROLINE BOLANDIN CARDOSO	509517419	ANÁLISE DE SIST.S
217	CAROLINE FEITOSA PEREIRA	499615876	ADM. DE EMPRESAS
81	CAUÊ DA SILVA LEITE	58.804.775-2	ENS. MÉDIO REGULAR
239	CHRISTIAN WILLIAN DE ANDRADE GOMES	46.052.217-6	BIOLÓGICAS
283	CLEIDE MARIA DA SILVA	246304200	ENFERMAGEM
286	CLESLAINE CAMILA DA SILVA TRINDADE	547740815	BIOMEDICINA
206	CLEYTON GARCIA MOREIRA	623675237	ENS. MÉDIO REGULAR
277	CREDIENE DE SOUZA RIBEIRO	58804829x	ENS. MÉDIO REGULAR
282	CRISTIANE DIAS DA SILVA	415017348	TÉC. EM ENFERMAGEM
36	DANIEL CRISPIM DE JESUS	39.654.909-3	FARMÁCIA
67	DANIEL DOS SANTOS	547739989	DIREITO
142	DANIELA CORRÊA TOPAM	439541268	LETRAS
205	DANIELA DOS SANTOS	402402893	PSICOLOGIA
167	DANIELI DOS SANTOS MODESTO	527523707	TÉCNICO JURÍDICO
105	DANIELLE LIMA WAKU ESPERANÇA	527521243	ENFERMAGEM

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Melo, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP.

287	DANIELLE RIBEIRO DE OLIVEIRA	563882785	TÉCNICO JURÍDICO
27	DANIELY DE SOUZA MIRÃO DA SILVA	564660322	PEDAGOGIA
28	DANILO DA SILVA DE OLIVEIRA	48918523x	TÉC. EM ADMINISTRAÇÃO
127	DAYANE DE BARROS DE LIMA DOS SANTOS	574295859	ENGENHARIA QUÍMICA
299	DAYRINE GABRIELY FERREIRA DOS SANTOS	596601128	ADM. DE EMPRESAS
78	DIANA CRISTINA DA SILVA DE CARVALHO	503376504	TÉCNICO JURÍDICO
265	DIANY RIBEIRO DA SILVA	503386042	PSICOLOGIA
207	DYANA THALYA DA SILVA GUIMARÃES	50.337.683-8	TÉC. EM SECRETARIADO
276	EDNALDO DE SOUZA RIBEIRO	640409933	ENS. MÉDIO REGULAR
186	EDUARDA DA SILVA SERAFIM	587991513	ENS. MÉDIO REGULAR
39	ELLEN APARECIDA DE SOUZA GROSSI	59422777-X	MATEMÁTICA
278	EMANOELLA DE SOUZA DA SILVA	578384863	FARMÁCIA
50	EMANUELLA DE SOUZA REIS	503374726	DIREITO
15	EMILAYNE CRISTINE DOS SANTOS CAMILO	56794945-X	ENS. MÉDIO REGULAR
2	EMILY SIQUEIRA DA SILVA CAMPOS	52.994.044-9	PEDAGOGIA
144	ERIC BRUNO MARQUES DE LIMA	5997162	TÉC. EM ENFERMAGEM
77	ERIKA DOS SANTOS SOARES	337130450	ENS. MÉDIO REGULAR
281	ESTER BARBOSA SOUZA DA SILVA	594356118	TÉC. EM ENFERMAGEM
73	ESTER FRANCISCA DOS SANTOS	509516816	PEDAGOGIA
7	FABIO BRAGA DA SILVA JUNIOR	58.077.076-X	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
183	FABRÍCIO DOS SANTOS DIAS	543587083	HISTÓRIA
189	FABRIELLE CAROLINE BARBA CANDIDO	56708954-x	PEDAGOGIA
290	FELIPE MACIEL DE SOUSA	479370916	AGRONOMIA
32	FERNANDA DA SILVA RAMALHO	402206251	PSICOLOGIA
176	FERNANDA LACAL DA CUNHA LEOPOLDO	484983015	TÉC. EM ENFERMAGEM
133	FLÁVIA SENNA DE CARVALHO	474345592	PEDAGOGIA
141	FLÁVIA SILVA MOREIRA	526112670	TÉC. EM ADMINISTRAÇÃO
213	GABRIEL CUSTÓDIO CASTRO	55.163.195 - 8	PEDAGOGIA
147	GABRIEL DE SOUZA FERREIRA	55163437-6	ENS. MÉDIO REGULAR
204	GABRIEL DOS SANTOS IIDA	600698002	SIST. DE INFORMAÇÃO
234	GABRIEL GUILHERME PEREIRA	55163433-0	ENS. MÉDIO REGULAR
69	GABRIEL HENRIQUE DE MOURA DE OLIVEIRA	558605102	FARMÁCIA
42	GABRIEL SILVA DOS REIS	588048598	ENS. MÉDIO REGULAR
97	GABRIEL YUJI VICENTIN GARCIA	50338486-0	BIOLÓGICAS
181	GABRIELA MARIA DA SILVA SALES	50338446X	ENS. MÉDIO REGULAR
145	GABRIELA NÁDIA GOMES DE OLIVEIRQ	2045835	JORNALISMO

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Melo, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP.

163	GABRIELLI STEFANY DOS SANTOS DE MORAIS	55.821.969-X	ENFERMAGEM
187	GESSICA BRUNA ALMEIDA FERMINO	58804878-1	ENS. MÉDIO REGULAR
126	GIAN VÍTOR DE MEDEIROS PINTO	52611146X	EDUCAÇÃO FÍSICA
24	GIOVANA KARINA PEREIRA BARBOSA	455441029	PSICOLOGIA
243	GIOVANNA CHARLO BEZERRA	626534835	ENS. MÉDIO REGULAR
159	GISELE DOS SANTOS COELHO	412128639	RECURSOS HUMANOS
56	GISELE PAULINE GARBELINI PERUSSI	297937935	PEDAGOGIA
68	GISLAINE CRISTINA MENDES RENSULE	40.145817-9	PSICOLOGIA
60	GIULIA MARTINS FERREIRA FERMINIANO	572086404	DIREITO
134	GLAUCIA DAIANA MARQUES DOS SANTOS	449637001	DIREITO
295	GUILHERME DOS SANTOS DA SILVA	570319043	ENS. MÉDIO REGULAR
161	GUSTAVO EMANUEL CAVALCANTE DE SOUZA PEREIRA	575264305	PEDAGOGIA
89	GUSTAVO HENRIQUE CRUZ FRANCISCO	627990137	ENS. MÉDIO REGULAR
75	GUSTAVO RAMOS PEREIRA	50.338.594-3	ENS. MÉDIO REGULAR
211	HEITOR AIO LEAL	394525115	EDUCAÇÃO FÍSICA
248	HEITOR AUGUSTO REDOVAL DE MORAIS	58576011-1	HISTÓRIA
58	HEITOR DOS SANTOS DE MENEZES	50951872	EDUCAÇÃO FÍSICA
30	HENRIQUE SANCHETTA DOS SANTOS RIBEIRO	59259633-3	ENS. MÉDIO REGULAR
294	HEVELYN SILVEIRA GOMES	609002351	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
23	HITALO AYALA ROCHA DOS SANTOS	43.614.982-5	TÉC. EM ELETROTÉCNICA
219	HOMERO SANTANA DIAS JÚNIOR	469108538	ENGENHARIA QUÍMICA
293	IGOR MARCOS DE OLIVEIRA BEZERRA	38.493.293-9	ENS. MÉDIO REGULAR
229	IINGRED MONIQUE ALVES	57390943x	ENS. MÉDIO REGULAR
61	INGRID DOS SANTOS DE SOUZA	463053473	TÉC. EM SEG. DO TRABALHO
33	INGRIDI CAMILE ALVES	582839993	TÉC. EM ADMINISTRAÇÃO
231	IRAILDE DA CAMARA MATOS	280502047	PEDAGOGIA
119	ISABEL CRISTINA DOS SANTOS BEZERRA	572899877	TÉC. EM ENFERMAGEM
14	ISABELA DE OLIVEIRA	434661041	ENGENHARIA CIVIL
263	ISABELA MAGALHÃES CAMILO	60060469x	PEDAGOGIA
20	ISADORA BENÁ DA SILVA	50337555x	NUTRIÇÃO
171	ISADORA TEZIN CORDEIRO DE FREITAS	509517961	ENS. MÉDIO REGULAR
266	IZAEL JULIO COCHITO VICENTE	582869663	DIREITO
195	JAQUELINE CALIXTO MEIRA DA SILVA	526122948	TÉCNICO JURÍDICO
270	JEAN PAULO LELIS DA SILVA	558221592	TÉC. EM ELETROTÉCNICA
199	JENIFER CORDEIRO MACEDO	551632185	TÉC. EM ENFERMAGEM
222	JENIFFER CRISTINA DE SOUZA BISPO	52.611.228-1	PEDAGOGIA

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Melo, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP.

31	JENYFER CAROLINE ALVES	582839853	TÉC. EM ENFERMAGEM
76	JESSICA FERNANDA ZAINE	497575802	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
43	JESSICA SANCHETTA DOS SANTOS	471473315	PEDAGOGIA
155	JHEMERSON LUIZ SOUZA DA SILVA	509517742	TÉC. EM ADMINISTRAÇÃO
17	JHENIFER CAROLINE PERES DA SILVA	64.448730-6	TÉC. EM ENFERMAGEM
110	JHONATAN YSHIOKA DE LIMA	550074843	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
292	JOÃO VITOR DA SILVA DE LIMA	568128138	DIREITO
156	JOSÉ VICTOR PEREIRA PINTO	503385220	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
92	JOSE VITOR DA SILVA ANDRADE	583383806	ENS. MÉDIO REGULAR
150	JOSIANE PAULA DE BRITO	401353904	TÉC. EM ENFERMAGEM
37	JOYCE RIBEIRO DOS SANTOS RODRIGUES	442904745	PEDAGOGIA
109	JULIA LEOPOLDINO DE ALMEIDA	620266727	ENS. MÉDIO REGULAR
12	JULIANA ALVES FALCÃO DE ALMEIDA	50.337.348-5	ENFERMAGEM
190	JULIANA DUARTE FRANCA	62189157	PSICOLOGIA
191	JULIANA SILVA GALDINO	4175604	ADM. DE EMPRESAS
146	KAMILA DOS SANTOS OLIVEIRA MIRANDA	55.946.313-3	PEDAGOGIA
38	KAMILY VITORIA SAMPAIO DA SILVA	625902828	AUX. DE ENFERMAGEM
85	KARINA SANTANA DOS SANTOS	448797963	ADM. DE EMPRESAS
52	KARINA VITORIA DOS SANTOS BENEDITO	60.249.684-6	DIREITO
160	KARLLA ROCHA PAES	600321800	ADM. DE EMPRESAS
49	KAROLYNE DIAS GONÇALVES	822738112	ENGENHARIA QUÍMICA
124	KELY CAROLINI DE ALMEIDA SANTANA LIMA	50 337 539 1	AUX. DE ENFERMAGEM
275	KEROLLAYNNE RODRIGUES DA SILVA LIMA	569478881	PEDAGOGIA
139	KETHELYN DOS SANTOS OLIVEIRA MIRANDA	55.946.336-4	PEDAGOGIA
185	LARISSA EDUARDA DOS SANTOS FRANÇA	569645074	RECURSOS HUMANOS
288	LARISSA KAWANY DIAS GONÇALVES	408613713	PEDAGOGIA
200	LARISSA LOPES DE ANDRADE	595305829	ENS. MÉDIO REGULAR
194	LARISSA UMBELINO DE ALMEIDA	49.79.30.88-2	PEDAGOGIA
93	LARYSSA MARIA CANUTO TREVISOLLI DA SILVA	50.459.804-1	PEDAGOGIA
91	LAUANY MARIA CANUTO TREVISOLLI DA SILVA	50.459.805-3	PEDAGOGIA
208	LEANDRO AUGUSTO DOS SANTOS DE SOUZA	526111495	SIST. DE INFORMAÇÃO
87	LETICIA GARCIA	589117944	FARMÁCIA
55	LETÍCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	45561264X	AUX. DE ENFERMAGEM
72	LUAN FELIPE CEZAR DE ASSIS	49994927	JORNALISMO
94	LUAN MATHEUS CANUTO TREVISOLLI DA SILVA	50.459.806-5	ENS. MÉDIO REGULAR
121	LUANA DE ASSIS FERREIRA BEZERRA	33713509-5	TÉC. EM ENFERMAGEM

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Melo, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP.

180	LUANA DOS SANTOS CORREIA	538534060	TÉC. EM ENFERMAGEM
197	LUANA FRANCIELLE FERREIRA DA SILVA	489187948	TÉC. EM FARMÁCIA
123	LUANA THAISA PEREIRA FRANCISCO	497507316	PEDAGOGIA
250	LUCAS FERRARI DOS SANTOS PEREIRA	55.829.869-2	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
53	LUCAS FERREIRA RIBEIRO	56256128-x	FARMÁCIA
228	LUCAS GOMES DA SILVA	55.874.046-7	TÉC. EM SEG. DO TRABALHO
298	LUCAS GONÇALES BRITTO FIGUEIRA	34006039-6	ENGENHARIA QUÍMICA
177	LUCAS HENRIQUE DA SILVA ALVES	587992505	ENS. MÉDIO REGULAR
16	LUCAS MARQUES DE BRITO LISBOA	60.082.896-7	ENS. MÉDIO REGULAR
118	LUCAS MICHEL LEMOS DOS SANTOS	55007506-9	ENS. MÉDIO REGULAR
254	LUDMILA SOARES BOLONHIN	558606969	ZOOTECNIA
88	LUIS FERNANDO DE OLIVEIRA AMORIM	60.172.098-2	ENS. MÉDIO REGULAR
115	LUIS FLAVIO BARRETO PENNA	2896578-7	AGRONOMIA
143	LUIZ FERNANDO DA FONSECA BASSAN	503374714	TÉC. EM ENFERMAGEM
174	MAICON DE CAMPOS	46603790	LETRAS
101	MAIKON MATHEUS DA SILVA MAXIMIANO DE OLIVEIRA	55.007.339-5	BIOLÓGICAS
21	MARA EVANGELISTA PASSOS DA SILVA	583435348	PEDAGOGIA
35	MARCELA CAROLINE LANDIM DE SOUZA	57209917-4	FARMÁCIA
178	MARCELA NASCIMENTO DA SILVA	503385086	DIREITO
245	MARCELLY FERNANDA RODRIGUES DE SOUZA PORTO	650810193	ENS. MÉDIO REGULAR
291	MARCIO ALEX MENDES GOMES	575736392	ADM. DE EMPRESAS
82	MARCOS EDUARDO DA SILVA SANTOS	53586716	ENG. MECÂNICA
111	MARCOS LUIS MUNIN DE OLIVEIRA	423171057	ADM. DE EMPRESAS
62	MARIA APARECIDA ALVES TORRES	2,001E+12	PEDAGOGIA
83	MARIA CÉLIA RODRIGUES DE SOUZA	320968418	AUX. DE ENFERMAGEM
71	MARIA JÚLIA TEJO DA SILVA	509516890	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
237	MARIANA BATISTA DOS SANTOS	53.539.634-X	ENS. MÉDIO REGULAR
220	MARIANE BORDINO DE SOUZA	45895391-x	PEDAGOGIA
102	MARIANE DOS SANTOS PEREIRA GOMES	484320129	TÉC. EM SECRETARIADO
212	MARILENA ALVES DA COSTA DE MENEZES	37129275-X	AUX. DE ENFERMAGEM
117	MARYANE LOPES DOS SANTOS AQUINO	462708226	TÉC. EM ENFERMAGEM
128	MATHEUS CRISTINO RIBEIRO	45.435.069-7	PSICOLOGIA
236	MATHEUS RODENIR SILVA NEVES	55.833.575-5	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
279	MAYARA CAVALCANTE CESPEDES	47921455-4	ADM. DE EMPRESAS
157	MAYARA CRISTINA MARCELINO DA SILVA	460527186	TÉC. EM ADMINISTRAÇÃO
135	MAYARA NAKAI	503376164	ENGENHARIA CIVIL

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Melo, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP.

29	MAYARA SOUZA BARBOSA	420997271	PEDAGOGIA
104	MICHAEL LENNYN DE ANDRADE DOMINGOS	526111781	TÉCNICO JURÍDICO
4	MIKE NUNES ALMEIDA	475935767	EDUCAÇÃO FÍSICA
251	MIRELLE LELIS BASSORA	479548675	TÉCNICO JURÍDICO
188	MIRELLY DE OLIVEIRA SUZUKI	602162968	ENS. MÉDIO REGULAR
64	MIRIELY CRISTINA FERREIRA DE OLIVEIRA	58576103_6	ENS. MÉDIO REGULAR
131	NANDA GUIMARÃES FERREIRA DOS SANTOS	394526132	TÉC. EM SECRETARIADO
151	NATHALIA DE ALMEIDA SILVA PEREIRA	503386108	PEDAGOGIA
11	NATHÁLIA DE FARIAS DA ROCHA DA CAMARA	503385529	PSICOLOGIA
63	NAYARA DE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	448789115	DIREITO
192	NAYARA DE SOUZA DA SILVA	623203297	ENS. MÉDIO REGULAR
241	NAYLLA HERNANDES DE ARAUJO SILVA	62.056.697-8	ENS. MÉDIO REGULAR
166	ORLANDO GABRIEL PANUCCI CUSTÓDIO	567020927	ENG. MECÂNICA
224	PALOMA CAROLYNA DE CASTRO DOS SANTOS	573190653	ADM. DE EMPRESAS
153	PALOMA RODRIGUES MANGUEIRA DE SOUZA	324383046	ENS. MÉDIO REGULAR
247	PÂMELA DE PAULA COSTA	489078941	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
179	PATRICK RAFAEL RODRIGUES DA SILVA	503385499	ENS. MÉDIO REGULAR
10	PAULA EDUARDA RAMOS DA COSTA	624988673	ENS. MÉDIO REGULAR
120	PAULO HENRIQUE ALVES PEREIRA JUNIOR	53.682.203-7	EDUCAÇÃO FÍSICA
223	PAULO ROBERTO ALVES JÚNIOR	572086866	ENG. MECÂNICA
175	PEDRO HENRIQUE DE CASTILHO DAS NEVES	50.951.404-2	ENS. MÉDIO REGULAR
9	PRISCILA BOTELHO BARRIONUEVO SOARES	489877539	TÉC. EM ADMINISTRAÇÃO
221	RAFAEL DA SILVA MARCELO	488658718	EDUCAÇÃO FÍSICA
26	RAFAEL DIAS SILVA	481394801	TÉCNICO JURÍDICO
8	RAFAELA DE ANDRADE ANTONELO PEREIRA	588772021	PSICOLOGIA
18	RAIARA CAROLAINE DE OLIVEIRA CORDEIRO	588337882	TÉC. EM ENFERMAGEM
253	RAISSA VITÓRIA MACHADO XAVIER	588420220	ENFERMAGEM
86	RAPHAEL FERREIRA DE OLIVEIRA	55.007.362-0	FARMÁCIA
246	RAPHAEL VINICIUS TIAGO ROSSINI	562467038	TÉC. EM EVENTOS
170	REBECA BERNARDES DOS SANTOS	50527478	PEDAGOGIA
46	RENAN AUGUSTO LOPES DE CARVALHO FINAZZE	596889343	ENS. MÉDIO REGULAR
240	RENATO GUIMARÃES DOS SANTOS	509505569	ADM. DE EMPRESAS
5	RHADASSA CAROLINE ROZENDO MARQUES	397025592	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
202	ROBERTA ALICE DOS SANTOS DE NOVAIS PRIMO	39140302-3	EDUCAÇÃO FÍSICA
34	ROBERTA REGINA DO NASCIMENTO	27766640-5	PEDAGOGIA
271	RODRIGO DE ALMEIDA PAIXÃO	561101486	TÉC. EM ELETROTÉCNICA

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Melo, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP.

272	RODRIGO NASCIMENTO SILVA	526114435	PEDAGOGIA
1	ROGER BATISTA DUTRA	50338348	EDUCAÇÃO FÍSICA
45	ROSEMAR ANDRADE	26250246x	PEDAGOGIA
230	RUAN TEIXEIRA DE CARVALHO	59.425.755-4	TÉC. EM SEG. DO TRABALHO
108	RYAN MATHEUS DA SILVA LOPES	601737143	ENS. MÉDIO REGULAR
238	SAMARA CAROLINE DOS SANTOS DE AQUINO	390823417	TÉC. EM SEG. DO TRABALHO
103	SAMARA DE SOUSA DA SILVA	45583351-5	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
209	SAMARA YASMIN MACHADO FERREIRA	55163501X	ENS. MÉDIO REGULAR
130	SÂMELLA LORENY SANTOS DA SILVA	558607652	DIREITO
54	SAMIRA DA SILVEIRA ALVES	50338507-4	ENS. MÉDIO REGULAR
214	SARAH IZADORA DA COSTA MENDES	58.763.708-0	ADM. DE EMPRESAS
235	SHAFFIR DAVI STORTI DUTRA	584052960	ADM. DE EMPRESAS
107	SHAIANI DE OLIVEIRA DO CARMO	488517345	TÉC. EM SEG. DO TRABALHO
162	SILVANA ROCHA DA SILVA	228895728	TÉC. EM ENFERMAGEM
267	STEFFANY SAYURI HORI PENA WATARE	527521334	MATEMÁTICA
273	STEFFANY VITÓRIA DE ANDRADE ALVES DA SILVA	638192298	ENS. MÉDIO REGULAR
296	SUÉDIA NEGRÃO GOMES DOS SANTOS	442839947	BIOMEDICINA
114	SUELI FERNANDES GARCIA MOREIRA	3534232904	PEDAGOGIA
6	SUELLEN FERNANDES DA CAMARA	410734895	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
289	TAMIRIS YOSHIE KIYAMA DE OLIVEIRA	41377839-3	AGRONOMIA
70	TAYNARA FERNANDA FARIAS	442902931	TÉCNICO JURÍDICO
158	THAINA FRANCISCA DOS PASSOS	603185198	ZOOTECNIA
152	THAIS ALBINO DA SILVA	411674353	AUX. DE ENFERMAGEM
137	THAÍS DE OLIVEIRA MIGUEL	536820478	PSICOLOGIA
122	THIAGO JOSÉ DE FREITAS SATIN	526112360	PSICOLOGIA
98	THIAGO MATHEUS DA CAMARA GARCIA	50338415x	PSICOLOGIA
268	TIAGO ITAMAR LEITE GOMES	463040235	ENS. MÉDIO REGULAR
90	VANESSA CARDOSO DA CRUZ DA COSTA	637514920	ENS. MÉDIO REGULAR
79	VERÔNICA PEREIRA ISBAEX SACCHI	54.774.085-2	DIREITO
164	VICTOR MATHEUS DA SILVEIRA DO SANTOS	52.611.199-9	TÉC. EM MEIO AMBIENTE
233	VICTOR RAFAEL DE SOUZA MACHADO	503386868	TÉC. EM SEG. DO TRABALHO
113	VICTORIA DA SILVA BARBOSA	442882518	PEDAGOGIA
184	VICTÓRIA STEFANY DOS SANTOS FERREIRA	62015436-0	ADM. DE EMPRESAS
44	VILMA ZAINA SANTOS LIMA	337125302	PEDAGOGIA
182	VINICIUS DA SILVA ASOO	455696755	ENGENHARIA CIVIL
210	VINICIUS DA SILVA ROSA	584967883	ENS. MÉDIO REGULAR

Prefeitura Municipal da Estância Turística de Pereira Barreto
CNPJ 44.446.904/0001-10
Av. Jonas Alves de Melo, 1947 – CEP 15.370-000 – Pereira Barreto - SP.

198	VINICIUS NAKAI	503376176	ENS. MÉDIO REGULAR
169	VINICYUS HENRIQUE	558607883	ENS. MÉDIO REGULAR
242	VITOR HUGO DE CARVALHO DOS SANTOS	526131378	TÉC. EM SEG. DO TRABALHO
249	VITÓRIA DE JESUS DINIZ	54.773.985-0	ENGENHARIA QUÍMICA
3	VITORIA GABRIELE DE MATTOS DA SILVA	550074934	FARMÁCIA
232	VITÓRIA NATACHA DE ANDRADE CAETANO PICCOLI	39702476-9	TÉC. EM ENFERMAGEM
22	VITÓRIA RIBEIRO DA CONCEIÇÃO	575053975	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
106	VIVIANA DE ANDRADE SUZUKI MYAZAKI	333427993	TÉC. EM ENFERMAGEM
136	VIVIANE RAMALHO DE SOUZA	497671803	TÉC. EM ENFERMAGEM
300	WELTER MARQUES DOS SANTOS	432771244	ADM. DE EMPRESAS
41	WENDEL RICARDO COSTA FERREIRA	47516476	CIÊNCIAS CONTÁBEIS
47	WESLEY DE ASSUNÇÃO DE SOUZA	53905480867	ENS. MÉDIO REGULAR
297	WIELLER DA SILVA MARINHO	48864633-9	ADM. DE EMPRESAS
168	WILLIAN MILHOMEM DE AGUIAR	59437358x	TÉC. EM ADMINISTRAÇÃO
264	WILLY HENRIQUE SILVA MOURA	54.773.996-5	TÉC. EM SEG. DO TRABALHO
274	WILSON GUSTAVO LESSI MIGUEL	558744424	PSICOLOGIA
80	WILSON PEREIRA DE ASSIS JUNIOR	49750505-8	PSICOLOGIA
284	WILSON PEREIRA DIAS	455166523	TÉC. EM ENFERMAGEM
65	YAGO CARDOSO RAMOS	411392554	TÉC. EM ENFERMAGEM

Pereira Barreto, 1º de março de 2019.

MARIA JOSÉ CARNEIRO
Presidente da Comissão